

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND DAS UNIDADES SESC UNIVRSITÁRIO, SESC FAIÇALVILLE E SESC CIDADANIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos/brinquedos para parque infantil (*playground*) em área externa (ao ar livre) a serem instalados nas unidades Sesc Universitário, Sesc Faíçalville e Sesc Cidadania.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos equipamentos/brinquedos para *playgrounds* (parque de brinquedos) estão previstos no Plano Nacional de Investimento (PNI) contando com subsídio financeiro conforme expediente DN nº 551\2018.

Os *playgrounds* das unidades Sesc Faíçalville e Sesc Universitário possuem mais de 25 anos de uso e do Sesc Cidadania mais de 15 anos de uso. Ao longo do tempo, foram sendo revitalizados, incrementados e zelados periodicamente. Porém, ocorre um processo de desgaste natural dos brinquedos e de defasagem da própria proposta do espaço, além disto, há uma expressiva frequência do público e nas atividades desenvolvidas nessas Unidades. O que nos fez repensá-los.

O Sesc Faíçalville atendeu em 2019 (Informe Estatístico 2019 - Portaria) uma média aproximada de 6.170 pessoas/semana, sendo 860 crianças/semana. Em 2020 a média ficou em 5125 pessoas/semana. Um público (4 a 12 anos) que representa aproximadamente 14% do volume de clientes na Unidade. O Sesc Universitário atendeu em 2019 (Informe Estatístico 2019 - Portaria) uma média aproximada de 440 pessoas/semana. Em 2020 a média ficou em 325 pessoas/semana. Já a média da Educação Infantil ficou em 270 crianças/dia (alunos). Aos finais de semana, período de grande utilização, ficou em 60 crianças/dia. O Sesc Cidadania atendeu em média 1000 (mil) crianças/ano (alunos do ensino fundamental), tendo um revezamento diário de turmas entre 25 a 30 alunos na utilização do *playground*. (Ano de referência: 2018 e 2019).

O *Playground* (parque infantil ou parque de diversão) é um espaço qualificado para o ato de brincar e que permite o acesso de vários perfis etários, principalmente, entre 5 a 12 anos de idade. A proposta traz como referências para sua concretização, as tendências do lazer e reedição do que é tradicional, a partir do entendimento dos interesses culturais do lazer (social, intelectual, artístico, manual, físico-esportivo, regional/turístico e virtual) e dos interesses pedagógicos do ambiente escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Diante disto, justifica-se esta aquisição a fim de atender com maior segurança, qualidade, modernidade e funcionalidade as necessidades apresentadas pelas unidades executivas à sua clientela legal, ensejando fortalecer sua função social frente ao campo do Lazer e da Educação.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

SESC FAIÇALVILLE - PARQUE INFANTIL RECREAÇÃO				
FAIXA ETÁRIA DOS BRINQUEDOS: 02 ANOS A 12 ANOS DE IDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	LOCAL
1	BRINQUEDO PLAYGROUND COM MULTIATIVIDADES - TIPO FORMIGUEIRO. FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE. ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 170 A 225M².	1	UND	SESC FAIÇALVILLE

12  
[assinatura]

	<p><b>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</b></p> <p>CONTENHA NO MÍNIMO 7 E MÁXIMO 10 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR DUPLO RETO E/OU ONDULADO COM LATERAIS DE PROTEÇÃO;</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR TUBULAR;</p> <p>8 (OITO) HASTES DE EQUILÍBRIO EM CORDA COM SUPORTE PÉS EM MADEIRA OU BORRACHA VARIADOS, CONECTADO BRINQUEDO;</p> <p>1 (UM) CIRCUITO INTERNO DE OBSTÁCULOS ESPUMADOS E RÍGIDOS (OPÇÕES: TRIÂNGULOS, ROLOS, FITAS TRANÇADAS, PONTE SINUOSA);</p> <p>6 (SEIS) BALANÇOS COM ASSENTO EM FITA OU CORDA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p> <p>1 (UM) SLACKLINE;</p> <p>1 (UMA) PAREDE DE ESCALADA EM MADEIRA OU CORDAS COM MEDIDA ENTRE 2,0M (C) X 2,0M (A) A 2,5M (C) X 2,5M(A).</p> <p>MÓDULOS COM LARGURA DOS CORREDORES ENTRE 1,00 A 1,30M E ALTURA INTERNA ENTRE 1,10 A 1,60M.</p> <p>ALTURA DO BRINQUEDO ENTRE 3 A 5M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO) AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.</p> <p>CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS.</p> <p>TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELO BRINQUEDO.</p> <p>FITA NYLON/POLIÉSTER COM LARGURA MÍNIMA DE 5CM.</p> <p>ESTRUTURA DO CIRCUITO INTERNO: ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PREFERENCIA LONA VINÍLICA.</p> <p>TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>FIBRA DE VIDRO</p> <p>PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p> <p>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>PASSAGENS/CORREDORES DO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ.</p>			
2	<p><b>TIROLESA</b></p> <p>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE.</p> <p>ÁREA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): 90M<sup>2</sup></p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE

	<p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: DIMENSÕES ENTRE 17,00 (C) X 3,5 (L) A 19,75 (C) X 4,45 (L) PIRÂMIDE DE CORDA OU MADEIRA NA EXTREMIDADE DE ACESSO AO BRINQUEDO. OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA, AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV PREFERÊNCIA EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). CORDA DE AÇO COM TENSÃO MÍNIMA DE 2 TONELADAS. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS. ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. ESCADAS COM BARRAS OU BORDAS LATERAIS DE SEGURANÇA.</p>			
3	<p><b>TÚNEL ONDULADO EM CORDAS OU FITAS.</b> ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 10 A 15M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE CARGA DO BRINQUEDO. FITA NYLON/POLIÉSTER OU MATERIAL SUPERIOR DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA MÍNIMA DE 5CM. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS. CIRCUITO COM PASSAGEM PERMITIDA DE APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ.</p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE
4	<p><b>GANGORRA SIMPLES</b> ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5M<sup>2</sup> / MÁXIMO 4M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: OPÇÕES DE MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p>	6	UND	SESC FAIÇALVILLE

	<p><b>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS</b></p>			
5	<p><b>CIRCUITO SOLO SINUOSO DE EQUILÍBRIO (BRINQUEDO DE EQUILÍBRIO).</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE.</b>  <b>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): 75M² (PREENCHER TODA ÁREA)</b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:  <b>TOCOS DE MADEIRA COM ALTURAS VARIADAS ENTRE 10CM A 60CM, TRAVES DE EQUILÍBRIO COM ALTURAS VARIADAS DE 10CM A 50CM ENTRE OUTRAS OPÇÕES DE ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO SOLO.</b>  <b>MATERIAL: MADEIRA ECOLOGICA TRATADA E AUTOCLAVADA COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV.</b>  <b>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS ARREDONDADAS E LISAS.</b></p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE
6	<p><b>BALANÇO VAI E VEM DUPLO.</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE</b>  <b>ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5 M² / MÁXIMO 8 M²</b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:  <b>ALTURA ENTRE 3,00 A 4,50M</b>  <b>OPÇÕES DE MATERIAL:</b>  <b>MADEIRA PLÁSTICA</b>  <b>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA</b>  <b>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA</b>  <b>AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV</b>  <b>EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</b>  <b>ASSENTOS EM FIBRA DE VIDRO OU MADEIRA PLÁSTICA OU MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA, SENDO ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</b>  <b>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</b></p>	2	UND	SESC FAIÇALVILLE
7	<p><b>PIRÂMIDE ESCALADA EM CORDAS</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE</b>  <b>ÁREA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): 8 A 15 M²</b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:  <b>DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 3,00 A 4,50 M</b>  <b>OPÇÕES DE MATERIAL:</b>  <b>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA</b>  <b>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO</b>  <b>MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE</b>  <b>AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV</b>  <b>EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</b></p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE

	<p>CORDAS TRANÇADAS TIPO TEIA, ENCERADAS E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO DO BRINQUEDO.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>			
8	<p><b>DOMOS/DOMUS</b></p> <p>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE</p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 8 A 15 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>ALTURA ENTRE 2,00 A 3,50M</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA</p> <p>MADEIRA PLÁSTICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO</p> <p>OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</p> <p>ESTRUTURA TUBULAR RÍGIDA OU EM CORDAS TRANÇADAS ENCERADAS;</p> <p>CONNECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS PARA ESCALADA NO BRINQUEDO COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE SUPORTADA DE PESO DO BRINQUEDO.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE
9	<p><b>BALANÇO DUPLO</b></p> <p>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE</p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 4,5 M<sup>2</sup> / MÁXIMO 20 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>ALTURA ENTRE 3,00 A 4,50M</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA PLÁSTICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA, AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</p> <p>ASSENTOS EM FIBRA DE VIDRO OU MADEIRA PLÁSTICA OU MADERIA ECOLÓGICA TRATADA, SENDO ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	1	UND	SESC FAIÇALVILLE
SESC FAIÇALVILLE - PARQUE INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FAIXA ETÁRIA DOS EQUIPAMENTOS BRINQUEDOS - 02 A 05 ANOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL
10	BRINQUEDO PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) COM MULTIATIVIDADES - TIPO TORRE.	1	UND	SESC FAIÇALVILLE

	<p>ÁREA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): 45 A 60M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:          NO MÍNIMO 5 E MÁXIMO 8 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO;          1 (UM) RAMPA EM CORDAS OU FITAS TRANÇADAS;          1 (UMA) PONTE PÊNSIL PARA EQUILÍBRIO;          1 (UMA) RAMPA DE ESCALADA COM PINOS/AGARRAS;          1 (UM) BALANÇO;          1 (UMA) ESCADA EM PLATAFORMA E CORRIMÃO DE SEGURANÇA.</p> <p>SÃO DUAS TORRES COM DECK/PLATAFORMA, SENDO UMA COM TELHADO. DECK/PLATAFORMAS          COM LARGURA ENTRE 1,00 A 1,50M E TORRE COM ALTURA ENTRE 2,50 A 4,00M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:          MADEIRA ECOLÓGICA          MADEIRA PLÁSTICA          ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO), AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.          CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS. TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELO BRINQUEDO.          FITA NYLON/POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA MÍNIMO LARGURA 5CM.          ESTRUTURA ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE A ÁREAS ABERTAS AO TEMPO, PREFERENCIA LONA VINÍLICA.          TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL:          FIBRA DE VIDRO          PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE          ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.          ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.          PASSAGENS NO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ, BORDAS LATERAIS E GUARDACORPO DE SEGURANÇA.</p>			
11	<p><b>GANGORRA SIMPLES</b>          ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5 M<sup>2</sup> / MÁXIMO 10 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:          OPÇÕES DE MATERIAL:          ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO          MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA</p>	3	UND	SESC FAIÇALVILLE

	MADERIA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS			
12	<b>CASINHA</b> ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): MÍNIMO 2M² / MÁXIMO 7,5M².  DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). JANELAS LATERAIS, PORTA FRONTAL, TELHADO TIPO ALPINO, VARANDA E PISO. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS E PISO ANTIDERRAPANTE.	1	UND	SESC FAIÇALVILLE
13	<b>BALANÇO VAI E VEM DUPLO</b> ÁREA DE INSTALAÇÃO: ENTRE 1,5M² A 8M²  DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: ALTURA ENTRE 3,00 A 4,50M OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). ASSENTOS EM FIBRA DE VIDRO OU MADEIRA PLÁSTICA OU MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA, SENDO ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.	2	UND	SESC FAIÇALVILLE
<b>SESC UNIVERSITÁRIO - PARQUE INFANTIL RECREAÇÃO</b> <b>FAIXA ETÁRIA 2 ANOS A 5 ANOS DE IDADE</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL
14	<b>BRINQUEDO PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) COM MULTIATIVIDADES - TIPO TORRE.</b> FAIXA ETÁRIA: ENTRE 2 E 5 ANOS DE IDADE ÁREA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): 45 A 60 M²  DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:	1	UND	SESC UNIVERSITARIO

	<p>NO MÍNIMO 5 E MÁXIMO 8 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO, 1 (UM) BALANÇO; 1 (UMA) PASSARELA NEGATIVA DE EQUILÍBRIO; 1 (UMA) ESCALA VERTICAL EM CORDA OU MADEIRA COM PINOS/AGARRAS; 1 (UM) JOGO DA VELHA; 1 (UMA) ESCALADA EM RAMPA EM CORDA OU FITA OU MADEIRA.</p> <p>SÃO TRÊS TORRES COM DECK/PLATAFORMA, SENDO UMA COM TELHADO. DECK/PLATAFORMAS COM LARGURA ENTRE 1,00 A 1,20M E ALTURA ENTRE 2,50 E 4,00M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA</p> <p>MADEIRA PLÁSTICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO), AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.</p> <p>CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS. TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELO BRINQUEDO.</p> <p>FITA NYLON/POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA MÍNIMO LARGURA 5CM.</p> <p>ESTRUTURA ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE A ÁREAS ABERTAS AO TEMPO, PREFERENCIA LONA VINÍLICA.</p> <p>TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>FIBRA DE VIDRO PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p> <p>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>PASSAGENS NO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ, BORDAS LATERAIS E GUARDACORPO DE SEGURANÇA.</p>			
15	<p><b>BRINQUEDO PLAYGROUND COM MULTIATIVIDADES - TIPO FORMIGUEIRO.</b></p> <p>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE</p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 100 A 120 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>NO MÍNIMO 7 E MÁXIMO 10 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR DUPLO RETO E/OU ONDULADO COM LATERAIS DE PROTEÇÃO;</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR TUBULAR;</p> <p>4 (QUATRO) HASTES DE EQUILÍBRIO EM CORDA COM SUPORTE;</p> <p>PÉS EM MADEIRA OU BORRACHA VARIADOS, CONECTADO BRINQUEDO;</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO



	<p>1 (UM) CIRCUITO INTERNO DE OBSTÁCULOS ESPUMADOS E RÍGIDOS (OPÇÕES: TRIÂNGULOS, ROLOS, FITAS TRANÇADAS, PONTE SINUOSA);</p> <p>3 (TRÊS) BALANÇOS COM ASSENTO EM FITA OU CORDA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p> <p>1 (UM) SLACKLINE.</p> <p>MÓDULOS COM LARGURA DOS CORREDORES ENTRE 1,00 A 1,30M E ALTURA INTERNA ENTRE 1,10 A 1,60M.</p> <p>ALTURA DO BRINQUEDO ENTRE 3 A 5M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO), AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.</p> <p>CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS. TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELO BRINQUEDO.</p> <p>FITA NYLON/POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA MÍNIMO LARGURA 5CM.</p> <p>ESTRUTURA ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE A ÁREAS ABERTAS AO TEMPO, PREFERENCIA LONA VINÍLICA.</p> <p>TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>FIBRA DE VIDRO PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE;</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p> <p>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>PASSAGENS NO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ, BORDAS LATERAIS E GUARDACORPO DE SEGURANÇA.</p>			
16	<p><b>TIROLESA</b></p> <p>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 6 ANOS DE IDADE</p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 20 M² A 35 M²</p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 12,5 A 14,80 X LARGURA 1,4 A 1,70M;</p> <p>PIRÂMIDE DE CORDA OU MADEIRA NA EXTREMIDADE DE ACESSO AO BRINQUEDO.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA</p> <p>AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV PREFERÊNCIA EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO

	<p><b>CORDA DE AÇO COM TENSÃO MÍNIMA DE 2 TONELADAS.</b>  <b>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</b>  <b>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</b>  <b>ESCADAS COM BARRAS OU BORDAS LATERAIS DE SEGURANÇA.</b></p>			
17	<p><b>TUNEL ONDULADO EM CORDAS OU FITAS.</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE</b>  <b>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 10 A 15 M<sup>2</sup></b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:        OPÇÕES DE MATERIAL:        MADEIRA PLÁSTICA        ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA        MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA        AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).        CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE SUPOSTADA DE PESO DO BRINQUEDO.        FITA NYLON/POLIÉSTER OU MATERIAL SUPERIOR DE ALTA RESISTÊNCIA, MÍNIMO DE LARGURA 5CM.        ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.        CIRCUITO COM PASSAGEM PERMITIDA DE APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ.</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO
18	<p><b>GANGORRA SIMPLES</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE</b>  <b>ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5M<sup>2</sup> / MÁXIMO 10M<sup>2</sup></b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:        OPÇÕES DE MATERIAL:        ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO        MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA        MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).        ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.        ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	3	UND	SESC UNIVERSITARIO
19	<p><b>CIRCUITO SOLO SINUOSO DE EQUILÍBRIO (BRINQUEDO DE EQUILÍBRIO).</b>  <b>FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE</b>  <b>ÁREAS DE INSTALAÇÃO: 36 M<sup>2</sup> (PREENCHER TODA ÁREA)</b></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO

	<p>TOCOS DE MADEIRA COM ALTURAS VARIADAS ENTRE 10CM A 60CM, TRAVES DE EQUILÍBRIO COM ALTURAS VARIADAS DE 10CM A 50CM ENTRE OUTRAS OPÇÕES DE ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO SOLO.</p> <p>MATERIAL: MADEIRA ECOLOGICA TRATADA E AUTOCLAVADA COM ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>			
SESC UNIVERSITÁRIO - PARQUE INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL				
FAIXA ETÁRIA 3 A 5 ANOS DE IDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL
20	<p><b>BRINQUEDO PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) MULTIATIVIDADES - TIPO TORRE.</b></p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 45 A 60M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>NO MÍNIMO 5 E MÁXIMO 8 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR RETO OU ONDULADO; 1 (UM) RAMPA LARGA EM CORDAS OU FITAS TRANÇADAS;</p> <p>1 (UMA) RAMPA ESCALADA COM PINOS/AGARRAS;</p> <p>1 (UMA) ESCADA COM DEGRAUS EM PLATAFORMA E CORRIMÃO DE SEGURANÇA;</p> <p>1 (UM) BALANÇO.</p> <p>SÃO DUAS TORRES COM DECK/PLATAFORMA, SENDO UMA COM TELHADO. DECK/PLATAFORMAS COM LARGURA ENTRE 1,00 A 1,20M E ALTURA ENTRE 2,50 E 4,00M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA MADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO) AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV. CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS. TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELO BRINQUEDO. FITA NYLON/POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA MÍNIMO LARGURA 5CM. ESTRUTURA ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE A ÁREAS ABERTAS AO TEMPO, PREFERENCIA LONA VINÍLICA. TOBOGÁS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL: FIBRA DE VIDRO</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO

[assinatura]

	<p><b>PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE</b>          ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.          ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.          PASSAGENS NO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ, BORDAS LATERAIS E GUARDACORPO DE SEGURANÇA.</p>			
21	<p><b>TUNEL ONDULADO EM CORDAS OU FITAS.</b>          ÁREA DE INSTALAÇÃO: ENTRE 10 A 15M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:          OPÇÕES DE MATERIAL:          MADEIRA PLÁSTICA          ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA          MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA          AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).          CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE CARGA DO BRINQUEDO.          FITA NYLON/POLIÉSTER OU MATERIAL SUPERIOR DE ALTA RESISTÊNCIA, MÍNIMO DE LARGURA 5CM.          ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.          CIRCUITO COM PASSAGEM PERMITIDA DE APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ.</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO
22	<p><b>GANGORRA SIMPLES</b>          ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5M<sup>2</sup> / MÁXIMO 10M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:          OPÇÕES DE MATERIAL:          ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO          MADEIRA PLÁSTICA          MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA OU MATERIAL EQUIVALENTE          AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).          ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.          ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	3	UND	SESC UNIVERSITARIO
23	<p><b>CASINHA</b>          ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 2M<sup>2</sup> / MÁXIMO 7,5M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:          OPÇÕES DE MATERIAL:          MADEIRA PLÁSTICA          ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA</p>	1	UND	SESC UNIVERSITARIO

<p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA E AUTOCLAVADA AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO). JANELAS LATERAIS, PORTA FRONTAL, TELHADO TIPO ALPINO, VARANDA E PISO. ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS E PISO ANTIDERRAPANTE.</p>			
--	--	--	--

**SESC CIDADANIA - PARQUE INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**FAIXA ETÁRIA 6 A 11 ANOS DE IDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	INDICAR
------	-----------	-----	-----	---------

24	<p><b>BRINQUEDO PLAYGROUND (PARQUINHO INFANTIL) MULTIATIVIDADES - TIPO TORRE.</b> ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 45 A 60M².</p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA: NO MÍNIMO 5 E MÁXIMO 8 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES): 1 (UM) ESCORREGADOR ONDULADO, 1 (UM) BALANÇO, 1 (UMA) PASSARELA TIPO TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROTEÇÃO LATERAIS EM FITA OU CORDA, 1 (UMA) ESCALADA VERTICAL EM CORDA OU MADEIRA PLÁSTICA, 1 (UM) JOGO DA VELHA, 1 (UMA) ESCALA EM RAMPAS EM CORDA OU FITA OU MADEIRA PLÁSTICA.</p> <p>SÃO TRÊS TORRES COM DECK/PLATAFORMA, SENDO UMA COM TELHADO. DECK/PLATAFORMAS COM LARGURA ENTRE 1,00 A 1,20M E ALTURA ENTRE 2,50 E 4,00M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA ECOLÓGICA ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO) AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV. CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS COM ALMA DE AÇO E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS. TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPOSTO PELO BRINQUEDO. FITA NYLON/POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA MÍNIMO LARGURA 5CM. ESTRUTURA ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE A ÁREAS ABERTAS AO TEMPO, PREFERENCIA LONA VINÍLICA. TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL: FIBRA DE VIDRO PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS. ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p>	1	UND	SESC CIDADANIA
----	--	---	-----	-------------------

*R* *m*  
*J*

	PASSAGENS NO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ, BORDAS LATERAIS E GUARDACORPO DE SEGURANÇA.			
25	<p><b>PIRÂMIDE ESCALADA EM CORDAS</b></p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 8 A 12 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 3,00 A 4,50 M</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO</p> <p>MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE</p> <p>AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</p> <p>CORDAS TRANÇADAS TIPO TEIA, ENCERADAS COM CONECTORES EMBORRACHADO OU SINTÉTICOS COM TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO DO BRINQUEDO.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	1	UND	SESC CIDADANIA
26	<p><b>GANGORRA SIMPLES</b></p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO: MÍNIMO 1,5M<sup>2</sup> / MÁXIMO 7,5M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL:</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADO</p> <p>MADEIRA ECOLÓGICA TRATADA</p> <p>MADEIRA PLÁSTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE</p> <p>AMBOS COM REVESTIMENTO ANTI-ESTÁTICO E ANTI-UV EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO).</p> <p>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p>	3	UND	SESC CIDADANIA
27	<p>BRINQUEDO PLAYGROUND MULTIATIVIDADES - TIPO FORMIGUEIRO.</p> <p>ÁREA DE INSTALAÇÃO (BRINQUEDO E ÁREA DE CIRCULAÇÃO): ENTRE 120 A 170 M<sup>2</sup></p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA:</p> <p>NO MÍNIMO 7 E MÁXIMO 10 ATIVIDADES CONECTADAS AO BRINQUEDO (SUGESTÕES):</p> <p>1 (UM) ESCORREGADOR DUPLO COM LATERAIS DE PROTEÇÃO; 8 (OITO) HASTES DE EQUILÍBRIO EM CORDA COM SUPORTE PÉS EM MADEIRA OU BORRACHA VARIADOS CONECTADOS NO BRINQUEDO; 1 (UM) ESCORREGADOR TUBO EM ESPIRAL;</p>	1	UND	SESC CIDADANIA

<p>1 (UM) CIRCUITO INTERNO DE OBSTÁCULOS ESPUMADOS E RÍGIDOS (OPÇÕES: TRIÂNGULOS, ROLOS, FITAS TRANÇADAS, PONTE SINUOSA);</p> <p>3 (TRÊS) BALANÇOS REDONDOS COM ASSENTO EM FITA OU CORDA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO;</p> <p>1 (UM) SLACKLINE;</p> <p>1 (UMA) PAREDE DE ESCALADA EM MADEIRA OU EM CORDAS COM MEDIDA ENTRE 2,0M (C) X 2,0M (A) A 2,5M (C) X 2,5M (A). MÓDULOS COM LARGURA DOS CORREDORES ENTRE 1,00 A 1,30M E ALTURA INTERNA ENTRE 1,10 A 1,60M.</p> <p>ALTURA DO BRINQUEDO ENTRE 3 A 5M.</p> <p>OPÇÕES DE MATERIAL: MADEIRA ECOLÓGICA</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA OU FERRO GALVANIZADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, AMBOS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO OU PINTURA ESPECIAL OU PU (POLIURETANO) AMBAS ANTI-ESTÁTICA E ANTI-UV.</p> <p>CORDAS TRANÇADAS ENCERRADAS E CONECTORES EMBORRACHADOS OU SINTÉTICOS.</p> <p>TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DA CORDA 3 (TRÊS) VEZES SUPERIOR A CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELO BRINQUEDO.</p> <p>FITA NYLON/POLIÉSTER COM LARGURA MÍNIMA DE 5CM.</p> <p>ESTRUTURA DO CIRCUITO INTERNO: ALMOFADAS OU ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PREFERENCIA LONA VINÍLICA.</p> <p>TOBOGÃS E ESCORREGADORES, OPÇÕES DE MATERIAL: FIBRA DE VIDRO</p> <p>PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MATERIAL EQUIVALENTE</p> <p>ESTRUTURA SEM SALIÊNCIAS, LATERAIS E QUINAS/PONTAS ARREDONDADAS E LISAS.</p> <p>ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.</p> <p>PASSAGENS/CORREDORES DO BRINQUEDO PERMITINDO APENAS UMA CRIANÇA POR VEZ.</p>			
---	--	--	--

**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério do **Menor Preço por Item**.

**5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1. A entrega e instalação dos brinquedos deverá ocorrer, em parcela única, em até 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

5.2. Preferencialmente, ocupar/usar toda metragem (m<sup>2</sup>) do espaço disponível, sendo possível a substituição de brinquedos ou alterações de atividades nos brinquedos ou inclusão de novos brinquedos, desde que validados pelos Responsáveis Técnicos Sesc;

5.3. A garantia dos brinquedos/equipamentos deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento do produto pelo Sesc/GO, devendo a empresa declarar expressamente que se responsabilizará pela qualidade dos mesmos, mantendo-os em excelente estado durante o período de garantia;

5.4. A contratada deverá instalar os brinquedos/equipamentos realizando a fundação e colocação das peças diretamente no solo;

*[Handwritten signatures and initials]*

- 5.5.** O Sesc/GO fornecerá projeto arquitetônico como referência, de caráter sugestivo, para que a contratada cumpra com as especificações;
- 5.6.** A contratada poderá propor substituição de brinquedos, suas respectivas dimensões e características no geral e necessidades dos fabricantes para melhor adaptação ao espaço (área de instalação), desde que atenda a quantidade mínima de brinquedos, atividades por brinquedo, limite da área de instalação solicitada e tenha aprovação da área técnica competente do Sesc (Responsável Técnico de Recreação e Arquitetura/Engenharia).
- 5.7.** Todos os brinquedos deverão ser executados em total obediência às Leis, Normas e Práticas complementares, principalmente, ABNT (NBR 16.071/2012), INMETRO e respectivas certificações nacionais.
- 5.8.** Os equipamentos/brinquedos deverão cumprir com o mínimo de atividades, composições e dimensões relacionadas nas Especificações Técnicas deste Termo de Referência.
- 5.9.** Apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 5.10.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados dentro de elevados padrões de qualidade, com pessoal qualificado, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas, boa prática do mercado e legislação vigente sobre segurança do trabalho;
- 5.11.** Os serviços serão executados em horários que sejam convenientes para as unidades do Sesc de forma que não cause perturbação, constrangimento ou atrapalhe o bom andamento de seus funcionários e clientes.
- 5.12.** Quando houver necessidade de realização de serviços fora do horário normal de trabalho da empresa, deverá ser encaminhada à Fiscalização documento com relação dos funcionários que trabalharão em dias não úteis ou fora do horário de expediente, justificando o fato e enviando listagem com número das respectivas Carteiras de Identidade e locais em que trabalharão. Esta autorização deverá ser feita por escrito e enviada até 02 (duas) horas antes do final do expediente de cada unidade do Sesc relacionada no tópico 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO, podendo ser encaminhada através de e-mail ou entregue pessoalmente à fiscalização do Sesc/GO;
- 5.13.** A empresa será a responsável pela limpeza do local onde ocorrerão os serviços, recolhendo todos os materiais reutilizáveis e guardados em locais designados pela fiscalização.
- a) Todos os materiais decorrentes de entulho, lixo, sobras de materiais, sujeira e resíduos deverão ser recolhidos pela empresa e descartados de acordo com a execução dos serviços.
- b) Os descartes deverão ser realizados em locais que respeitem a legislação local quanto ao descarte de resíduos sólidos.
- 5.14.** Será necessário que a empresa sinalize ou isole, conforme o caso, convenientemente o local de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, e clientes das unidades, adotando todas as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;
- 5.15.** Fica assegurado a contratante o direito de rejeitar os brinquedos para *playground* entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 15 dias úteis. Caso a substituição dos brinquedos para *playground* não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das penalidades previstas em contrato.

## **6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E FATURAMENTO**



**a) ITENS 1 A 13**

**SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: ISENT0)**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ipanema nº 1.600, Quadra 234 e 235 Setor Façalville, Goiânia – GO.

CEP: 74350-010.

**b) ITENS 14 A 23**

**SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: ISENT0)**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.

CEP: 74610-100.

**c) ITENS 24 A 27**

**SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: ISENT0)**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO.

CEP: 74270-030.

**7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

**7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

7.1.2. Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.3. Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

**7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

7.2.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

7.2.5. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

**7.2.6. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).**

### **7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**7.3.1. Apresentar Certidão de Registro e Quitação, emitida pelo CREA/CAU, na qual conste a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto deste Termo de Referência:**

1. No caso de a licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA/GO e/ou CAU, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA;

**7.3.2. Declaração de Indicação do (s) responsável (is) Técnico (s) pela execução do serviço, devendo ser obrigatoriamente, o (s) mesmo (s) profissional (is) que consta (m) dos documentos de capacidade técnica;**

**7.3.3. Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e/ou CAU, do (s) responsável (is) técnico (s) indicado (s) pela licitante na Declaração de Indicação do Responsável Técnico para a realização do objeto da licitação;**

1. No caso de o responsável técnico ter registro profissional em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrito no CREA e/ou CAU de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA/GO e/ou CAU, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA;

**7.3.4. Cópia de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica profissional, emitido em nome do (s) responsável (is) Técnico (s) habilitado (s) pelo CREA/CAU, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, que guarde semelhança com o objeto deste Termo de Referência.**

1. Entende-se como profissional legalmente habilitado pelo CREA/CAU, àquele que possua o Atestado Técnico e Certidão de Acervo Técnico - CAT com atribuições para a execução dos serviços do objeto da licitação devidamente comprovados pelo CREA/CAU após consulta do mesmo. O Sesc/GO poderá realizar diligência junto ao CREA/CAU para eventuais esclarecimentos;

**7.3.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante;**

### **7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**7.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.**

### **7.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**7.5.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.**

### **7.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À VISITA TÉCNICA**

**7.6.1. Apresentar declaração de visita fornecida pelo Gerente ou responsável ou a declaração pela empresa de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto deste Termo de Referência.**

## 8. VISITA TÉCNICA

- 8.3.** A visita técnica é facultativa, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades, dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços;
- 8.4.** Aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços/de instalação do objeto nas dependências da unidade, a ser procedida até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço/fornecimento;
- 8.5.** As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto ao gerente ou responsáveis por telefone em horário de expediente a baixo:
- a) Sesc Faíçalville: Siomara Freire Macedo, contato: (62) 3522-6300. Horários de Funcionamento: segunda à Sexta-feira: das 08h00 às 18h00.
  - b) Sesc Universitário: Cleidione Rezende da Silva, contato: (62) 3522-6100. Horários de Funcionamento: segunda à Sexta-feira: das 08h00 às 18h00.
  - c) Sesc Cidadania: Fernanda Rezende de Souza, contato: (62) 3250-8036. Horários de Funcionamento: segunda à Sexta-feira: das 08h00 às 18h00.
- 8.6.** Não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições dos locais de execução do serviço e instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e ou prorrogação de prazos.

## 9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.1.** Apresentação de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 9.1.2.** Arcar com todos os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, tais como deslocamentos, ART, cópias, custos administrativos.
- 9.1.3.** Assegurar a execução da prestação de serviços de acordo com a Especificação Técnica deste Termo de Referência, mantendo a proteção e conservação dos serviços executados.
- 9.1.4.** A contratada deverá disponibilizar tudo o que se fizer necessário à perfeita e completa execução do objeto deste Termo de Referência, como: equipamentos, acessórios, material, ferramentas, andaimes, escadas, insumos, transporte, bem como fornecer, supervisionar e administrar a mão de obra necessária à realização de todos esses serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o Sesc/GO.
- 9.1.5.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do objeto deste Termo de Referência, assim como por danos causados por pessoal sob responsabilidade, ao patrimônio do contratante ou de terceiros, isentando o contratante de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes.
- 9.1.6.** Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, inclusive quanto à necessidade de constituição de CIPA, se for o caso, nos termos da "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego";
- 9.1.7.** Executar, para fins de atendimento aos prazos estipulados, os serviços objeto deste Termo de Referência inclusive aos sábados, domingos e feriados e/ou em horário noturno, sem onerar os valores de remuneração previstos neste Termo de Referência, cabendo à Contratada a adoção das providências pertinentes junto à Delegacia Regional do Trabalho competente;

- 9.1.8.** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Sesc/GO de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste Termo de Referência;
- 9.1.9.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 9.1.10.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Sesc/GO, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- 9.1.11.** Seguir as diretrizes técnicas do Sesc/GO, através da Gerência Administrativa e da Fiscalização Técnica, às quais se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais;
- 9.1.12.** Comunicar por escrito ao Sesc/GO a existência de impedimento de ordem técnica, econômica, ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o imediatamente e fundamentando a inviabilidade;
- 9.1.13.** Dar imediato conhecimento ao Sesc/GO de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;
- 9.1.14.** Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir, fora dos serviços contratados, os normativos, documentos e material encaminhados pelo Sesc/GO;
- 9.1.15.** Solicitar à Fiscalização do contrato esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.16.** Empregar na execução do objeto desse termo de referência mão-de-obra qualificada, substituindo prontamente qualquer profissional cuja permanência na execução do serviço seja considerada, pela fiscalização, incompatível com o bom andamento da prestação de serviços, sem quaisquer ônus trabalhistas para o contratante.
- 9.1.17.** Fornecer uniformes, EPIs, calçados e crachás de identificação para sua equipe, compatíveis com o ambiente onde serão executados os serviços objeto dessa contratação.
- 9.1.18.** Responsabilizar por todas as despesas referentes ao transporte e à locação de equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios necessários à execução do objeto, bem como pela retirada e transporte do entulho e material descartado dela decorrente, até os locais de bota-fora autorizados.
- 9.1.19.** Realizar, ao término de todos os serviços, limpeza total e minuciosa dos locais em que foram realizadas as intervenções, de forma a restabelecer as suas condições estéticas e de uso.
- 9.1.20.** Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo contratante, assim como as medidas de segurança, higiene e medicina do trabalho, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte ou de seus empregados.
- 9.1.21.** Responsabilizar-se pelo fornecimento, supervisão e administração da mão de obra necessária à execução de todas as etapas do objeto integrante deste Termo de Referência.
- 9.1.22.** Dar ciência ao Sesc, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.

- 9.1.23. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos pelo Sesc/GO e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o Sesc/GO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus.
- 9.1.24. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura Contrato ou Instrumento Equivalente.
- 9.1.25. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 9.1.26. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.27. A ausência ou omissão da fiscalização do Sesc/GO não eximirá a contratada das responsabilidades previstas neste Termo de Referência.

## 9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.
- 9.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.2.3. Comunicar previamente à contratada qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto deste Termo de Referência.
- 9.2.4. Manter no local da prestação de serviços, profissional legalmente habilitado, devidamente credenciado junto ao contratado, e designado por fiscalização com autoridade para exercer, em nome do contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.
- 9.2.5. Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do objeto, durante o expediente normal de funcionamento dos serviços
- 9.2.6. Prestar aos empregados da contratada informações, esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.
- 9.2.7. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- 9.2.8. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.
- 9.2.9. O Sesc/GO reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as penalidades cabíveis.
- 9.2.10. Fornecer projeto arquitetônico como referência para que a contratada cumpra com especificado neste Termo.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 11. DA PROPOSTA

- 11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 11.2. Valor unitário e total, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;
- 11.3. Apresentação de planta baixa e 2 (duas) opções de layout (perspectivas) de instalação para análise da área técnica competente, conforme especificações solicitadas e conforme anexos, referência de projeto arquitetônico do Sesc (extensão .pdf e imagem 3D).
- 11.4. Apresentação de catálogos e/ou folders para análise da área técnica competente conforme especificações solicitadas.
- 11.5. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 11.6. Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 11.7. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 11.8. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## 12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
  - 12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
    - a) Advertência;
    - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
    - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
  - 12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
    - a) Advertência;
    - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
    - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;
- 12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- 12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;
- 12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2.,

alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**12.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

**12.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

### 13. FISCALIZAÇÃO

#### 13.1. SESC FAIÇALVILLE

**Fiscal:** Ezequiel Frizon  
Chefe do Setor Financeiro  
Matrícula: 7880 CPF: 000.246.750-08

**Suplente:** Henrique Neto Rodrigues  
Assistente administrativo III  
Matrícula: 10861 CPF: 701.888.841.73

#### 13.2. SESC UNIVERSITÁRIO

**Fiscal:** José Edivaldo dos Santos  
Resp. Serviços Gerais  
Matrícula: 9191 CPF: 266.328.371-15

**Suplente:** Alexandre Ismael Neves  
Assistente Administrativo II  
Matrícula: 6517 CPF: 616.219.941-04

#### 13.3. SESC CIDADANIA

**Fiscal:** Fernanda Rezende de Souza  
Coordenadora Pedagógica Geral  
Matrícula: 6286 CPF: 012.227.011-89

**Suplente:** Ana Cristina Sales Fernandes  
Coordenadora Pedagógica Ensino  
Matrícula: 9394 CPF: 721.642.982-68

### 14. ANEXOS

**14.1.** Anexo A – Plantas Baixas;

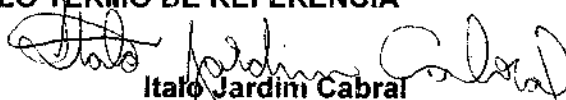
**14.2.** Anexo B – Imagens ilustrativas.

### 15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Samuel Stival Messias Machado  
Coordenador Técnico de Esporte e Lazer

Lídia Adjuto Ulhoa  
Arquiteta - CAU 141514-0

### 16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
Italo Jardim Cabral

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos Compras

  
Maria Kêne Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos Compras

  
Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos Compras

Goiânia, 18 de maio de 2022.

**EM BRANCO**